

PORTARIA N° 023/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Januária,/MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com o que preceitua a IN 06/2004, em seu art. 5º, INCISO VIII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica criada a Comissão responsável pelo Patrimônio Público desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros que farão parte da Comissão Responsável pelo Patrimônio Público deste Legislativo:

Vereador GERALDO EUSTÁQUIO DIAS NUNES – PRESIDENTE
Servidor PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO – DIRETOR DE
PATRIMÔNIO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de junho de 2005.

Ver. João Ferreira Lima Filho
Presidente